

ILMO SR. PREFEITO MUNICIPAL
CORONEL FREITAS-SC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS
PROTOCOLO Nº
EM: 22/08/23
.....
FUNCIONÁRIO

DEISSON MALFATTI, brasileiro, convivente, portador da cédula de identidade n. 4193235 e inscrito no CPF n. 054.379.879-86, residente e domiciliado no Bairro Cinquentenário, neste município de Coronel Freitas, SC, vem com todo respeito perante esta municipalidade e junto à Comissão de Licitação, interpor o presente

RECURSO

- I.** O recorrente participou do processo licitatório n. 50/2023 na modalidade de Concorrência para Compras e Serviços, Edital 12/2023, visando a permissão de pontos de estacionamento e transporte de passageiros a carros de aluguel, categoria “TAXI”, pelo prazo de cinco (05) anos, podendo ser renovado por igual período.
- II.** Neste sentido, o recorrente apresentou proposta, bem como os documentos exigidos pelo respectivo edital.
- III.** Abertos os envelopes, restou verificado e consignado em Ata que o recorrente “apresentou carteira de saúde com avaliação e declaração de aptidão datada de 06/01/2012, em desacordo com o item 4.1.9 do Edital”, manifestando este, naquele momento a intenção de recorrer de tal decisão.
- IV.** Ocorre que, verificando-se com atenção o item 4.1.9 do referido edital, conclui-se que este é omissivo com relação ao atestado de saúde médico ser atualizado. Veja-se o que consta do item 4.1.9, in verbis: “Carteira de Saúde ou atestado médico, emitida por órgão ou pessoa habilitada, que prove a sua sanidade física e mental.”

- V. Assim, em nenhum momento no referido item ou no próprio edital se faz menção de que o atestado ou carteira de saúde deveria ser ATUALIZADO.
- VI. Portanto, o recorrente apresentou todos os documentos exigidos porquanto, presente o atestado de saúde física e mental, mesmo que datado do ano de 2012, vez que o edital, não menciona o fato de que o atestado deveria ser com data atual.
- VII. No entanto, mesmo tendo apresentado naquela data todos os documentos exigidos, junta, por ocasião do recurso, atestado de saúde física e mental datado de 18/08/2023, documento anexo ao presente.

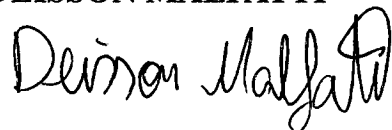
POR ISSO:

Pelo exposto, requer:

- a) Seja recebido o presente recurso com os documentos que acompanham;
- b) Seja, ante a omissão do edital com relação ao fato de que o atestado de saúde física e mental deveria ser atualizado, reconsiderada a decisão, declarando-se o recorrente habilitado à participação e seguimento do edital, com abertura das propostas.

Coronel Freitas, SC, 22 de agosto de 2023.

DEISSON MALFATTI



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA SOCIAL

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1750842780



Nº 081674 | 11/12/2004 | 16/03/2005

Dilson M. Silva

1750842780

SANTA CATARINA

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS**

CNPJ: 83.021.824/0001-75
AV. SANTA CATARINA, 1022
C.E.P.: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

CONCORRÊNCIA
Nr.: 12/2023 - CC

Processo Administrativo: 60/2023
Processo de Licitação: 50/2023
Data do Processo: 06/06/2023

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 24/2023 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

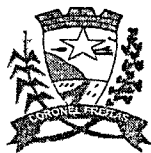
CONCESSÃO DE 6 (SEIS) PONTOS DE TÁXI PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS/SC, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.306 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2002, conforme relação e especificações constantes neste edital.

SESSÃO PÚBLICA GRAVADA. Os proponentes protocolaram tepentivamente os envelopes: IVANOR CARLOS MALACARNE, ANGELO ALBERTO KUHN, JANDIR LUIZ LUNARDI, DEISSON MALFATTI. Os envelopes foram rubricados por todos os presentes atestando sua inviolabilidade, abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação onde foi conferido e rubricado pela comissão e pelos presentes, ficou consignado que o proponente ANGELO ALBERTO KUHN não apresentou toda documentação exigida no edital, apresentando somente documentação pessoal e do veículo, o proponente DEISSOM MALFATTI, apresentou carteira d esaúde com avaliação e declaração d eaptidão datada de 06/01/2012, em desacordo com o item 4.1.9 do edital, o proponente DEISSON MALFATTI declarou expressssamente intenção de promover recursos, o proponente ANGELO ALBERTO KUHN declarou que iria pensar. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL NA FORMA DA LEI. SEM MAIS A TRATAR ENCERRO A PRESENTE ATA PUBLICANDO NO SITE DA PREFEITURA.

Coronel Freitas, 18 de Agosto de 2023

COMISSÃO:

CASSIANE FICAGNA - - Presidente da Comissão de Licitação
SIDIANE PANISSON - - VICE-PRESIDENTE
CLEOMAR PAGNUSSAT - - membro
JORACI PAGNUSSAT - - membro
MARLOVA GRANDO CIPRIANI - - membro



Estado de Santa Catarina
CORONEL FREITAS
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Deisson Malfetti

ATESTADO

Atesto para os devidos
fins que o Sr Deisson
Malfetti encontra-se em
boas condições de saúde
física e mental para o
desempenho de atividades
laborais

Coronel Freitas,
18/08/23

Leticia Da Magro
Médica
CRM/SC 29983